PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 305 /2025

Considerando que a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) é um recurso essencial para a prevenção da infecção pelo vírus HIV após uma possível exposição, sendo um instrumento importante na política pública de saúde, especialmente para populações vulnerabilizadas;

Considerando que a PEP precisa ser iniciada, preferencialmente, até 2 horas após a exposição ao risco e, no máximo, em até 72 horas, o que exige um acesso rápido e descentralizado a esse serviço;

Considerando que, atualmente, Salvador conta com apenas cinco unidades de saúde que oferecem a PEP 24 horas por dia - a UPA Dr. Hélio Machado, UPA Vale dos Barris, UPA Valéria, UPA Adroaldo Albergaria e o PA Dr. Alfredo Bureau - número ainda insuficiente para atender a demanda de uma capital com grande extensão territorial e alta taxa de vulnerabilidade social;

Considerando que a ampliação do acesso à PEP é uma medida de cuidado integral à saúde, que reduz a transmissão do HIV, contribui para a redução de estigmas e fortalece a prevenção combinada, alinhada às diretrizes do SUS e às metas estabelecidas por organismos internacionais de saúde;

Considerando que a ampliação da cobertura da PEP pode ser viabilizada pela Secretaria Municipal da Saúde, por meio da atuação direta na definição de unidades estratégicas, capacitação de profissionais de saúde, garantia do fornecimento contínuo dos medicamentos e adequação dos protocolos de atendimento às necessidades da população soteropolitana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que promova, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, a ampliação dos pontos de acesso à Profilaxia Pós-Exposição ao HIV

(PEP), com funcionamento 24 horas, em unidades de saúde do Município de Salvador. A iniciativa visa garantir uma resposta rápida e eficaz diante de situações de risco à exposição ao HIV, assegurando o início oportuno do tratamento, ampliando a cobertura da prevenção, e fortalecendo o cuidado integral à saúde da população, especialmente dos grupos mais vulnerabilizados.

Salvador, 17 de junho de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR